NOVA RAMADA 1885

Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO N° 2.176, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.200,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 - OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812. 0068 – Esporte e Lazer para as Comunidades

27.812.0068.2.064 - INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.200,00

TOTAL

R\$ 1.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 - OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0068 – Esporte e Lazer para as Comunidades

27.812.0068.2.064 - INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

3.3.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESP. OUT

R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00

TOTAL Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Setembro de 2011.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br